



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – A Veneza Marajoara”

PORTARIA Nº 535/2022–GAB/PMA, de 03 de junho de 2022.

Dispõe sobre a retransmissão do cargo ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Vice-Prefeito do Município de Afuá, no desempenho do cargo de Prefeito em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica retransmitido o cargo de Prefeito Municipal ao Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, em virtude de seu regresso ao Município de Afuá, no dia 03 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, em 03 junho de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM: 03/06/2022


MAX NEY RAMOS DO CARMO
Agente Administrativo
CPF 694.270.202-10


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá em Exercício



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – A Veneza Marajoara”

TERMO DE RETRANSMISSÃO DE CARGO

Eu, **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, Vice-Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no desempenho do cargo de Prefeito em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base no art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e face ao retorno do Prefeito **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO** ao Município de Afuá, ocorrido no dia 03 de junho de 2022, retransmito-lhe o cargo de **Prefeito Municipal de Afuá**.

Este **Termo de Retransmissão de Cargo** vai assinado por mim, **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, ora no desempenho do cargo de Prefeito em exercício do Município de Afuá, e pelo Prefeito **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, que ora reassume o Cargo de **Prefeito do Município de Afuá**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 03 de junho de 2022.

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Vice-Prefeito de Afuá que ora retransmite o cargo de Prefeito Municipal

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito de Afuá que ora reassume o cargo de Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM: 03/06/2022

MAX NEY RAMOS DO CARMO
Agente Administrativo
CPF 694.270.202-10